



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO N° 1.063 /2023.

Autores: Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Assunto: Audiência Pública, no âmbito da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e da Pessoa Neurodivergente, para tratar sobre a situação das pessoas com deficiências mentais e autismo, e outros temas pertinentes.

Presidente da Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 302 c/c art. 31, VI, "d", ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito no âmbito da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e da Pessoa Neurodivergente, para tratar sobre a situação das pessoas com deficiências mentais e autismo, além de outros temas pertinentes.

JUSTIFICATIVA

Neurodivergente é uma pessoa cujo desenvolvimento neurológico, ou alguns aspectos do seu processo neurológico, são atípicos, ou seja, diferente do padrão que existe em uma sociedade. Dentro dessa categoria se encaixam principalmente pessoas com autismo, dislexia, transtorno de déficit de atenção e pessoas com transtornos psicológicos.

O termo foi criado na década de 1990 e adotado pela comunidade autista de imediato. Em seguida, outras comunidades também começaram a adotar o termo. Ele é o contraponto ao termo neurotípico, é utilizado para descrever pessoas neurologicamente típicas, que estejam dentro do que é padrão da neurologia humana.

Apesar do termo criado ser recente, já se observa uma crescente e significativa população considerada neurodivergente. A Organização Mundial de Saúde (OMS), estima que, uma a cada 160 crianças são autistas no Brasil (estima-se que, dentro de 200 milhões de habitantes, 2 milhões são autistas). Os números na Paraíba, também são altos. Já somam mais de 37 mil autistas.

A Associação Brasileira do Déficit de Atenção – ABDA - , traz estatísticas alarmantes: 5% da população mundial apresenta Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDHA). Outro transtorno muito comum é o Transtorno Opositor Desafiador (TOD), que atinge 50% de pessoas neurodivergentes.

O que é mais importante para minimizar os efeitos dos transtornos que acometem os



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

neurodivergentes é o diagnóstico e tratamento precoce. Para tanto, necessário se faz que haja uma cooperação mútua entre: psicoterapia comportamental, medicação e suporte escolar.

A Lei nº 12378/ 2022 instituiu o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Paraíba, e trouxe garantias e direitos para os autistas. Em 8 de janeiro de 2020, a Lei 13.977, conhecida como Lei Romeo Mion, criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

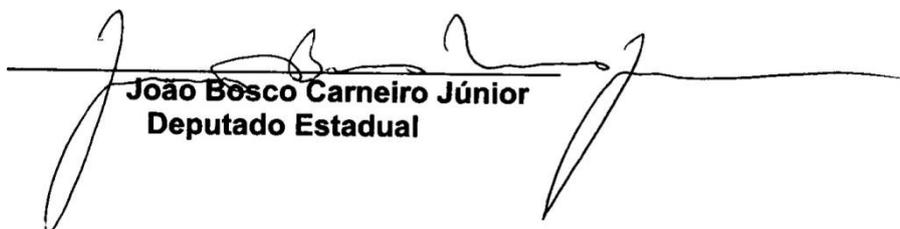
A legislação vem como uma resposta à impossibilidade de identificar o autismo visualmente, o que com frequência gera obstáculos ao acesso a atendimentos prioritários e a serviços aos quais os autistas têm direito, como estacionar em uma vaga para pessoas com deficiência. O documento é emitido de forma gratuita por órgãos estaduais e municipais. O que ocorre é que, para iniciar os devidos tratamentos e até mesmo ter seus direitos garantidos, o paciente precisa, necessariamente, possuir laudos oficiais, que muitas vezes, só pode ser dado por Órgãos Públicos, como é no caso da Paraíba.

A Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), é o órgão responsável por diagnosticar e emitir laudos para os paraibanos. Porém, o que se observa, atualmente, é que o número de pessoas que precisam dos serviços ultrapassa em muito o número de servidores aptos ao atendimento. Isso tem gerado uma demora muito grande, o que por si só, prejudica imensamente o desenvolvimento neurológico, psicológico, físico e social.

É urgente que essa situação seja resolvida. O tempo é importantíssimo para a evolução positiva da pessoa neurodivergente. A espera gera o caos! É preciso se discutir com os responsáveis, interessados e população em geral essa temática.

Portanto, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura para que se realize nessa Casa, um audiência pública.

João Pessoa, 9 de março de 2023


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual